

## MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

## SEGUNDA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ECONOMIA – DACE- DIA 19.03.20

Aos dezenove dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte), às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos), no auditório do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - NUCSA, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, do Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho/RO, foram convocados para a presente reunião, os membros do Conselho do Departamento de Economia, professores: Aldenor José Neves, Edilson Lobo do Nascimento, Israel Xavier Batista(legalmente afastado), Jonas Cardoso, José Evandro Bastos de Oliveira, Luiz Carlos de Freitas, Luis Fernando Maia Lima, Manuel Antônio Valdes Borrero, Maurílio Galvão, Neima Quele Almeida da Silva (legalmente afastada), Otacílio Moreira de Carvalho Costa(legalmente afastado), Silvio Rodrigues Persivo Cunha, Valdivino Crispim de Souza, Walberti Saith; Idone Bringhenti, o Professor Substituto Vinícius Dantas Silveira, a representante discente Thaiane Cristino de Souza e a técnica Aline Barros Saab para deliberarem sobre a seguinte PAUTA DO DIA: 1. INFORMES: O presidente iniciou a reunião informando sobre: A) PROCESSO Nº99955347e.000170/2020-02 – Regime Excepcional, discente Louise Alves Magalhães (Economia do Meio Ambiente, Economia do Setor Público, Mercado de Capitais, Planejamento e Política Econômica, Técnicas de Pesquisa em Economia). B) Coronavírus. O Presidente informou sobre a suspensão das atividades acadêmicas da UNIR de 18/03/20 a 12/04/20. C) Atestado aluno Bento Fossá Neto (Ciências Sociais, Microecononmia III, Economia do Setor Público( professores Luiz Carlos, Idone Bringhenti e Manuel Antônio). O professor Manuel informou que o aluno apresentou atestado no qual cobre três aulas de sua disciplina (Microeconomia III) e que em termos de conteúdo estaria praticamente reprovado, informou ainda que corriqueiramente o aluno Bento se matricula na disciplina e não conclui a disciplina. 2. PROCESSO Nº99955347e.000158/2020-90 – Acompanhamento Especial em Economia Industrial e Economia Política (Vanessa Cruz de Souza). O professor Manuel Antônio Valdes Borrero disponibilizou-se para acompanhar a disciplina de Economia Industrial, no qual informou que já fez um plano de trabalho individual para vencer os aspectos teóricos da disciplina de Economia Industrial, sendo os encontros na sala do PET, nas segundas-feiras, às 17 horas. O professor Luiz Carlos de Freitas disponibilizou-se para acompanhar a disciplina de Economia Política. DECISÃO: APROVADO PELO CONSELHO POR UNANIMIDADE. 3. PROCESSO Nº99955347e.000149/2020-07 – Aproveitamento de disciplina em Matemática Financeira, discente Leandro Barros da Silva. Relator professor Vinícius Dantas Silveira informou que o aluno cumpriu carga horária é conteúdo programático conforme regimento dando parecer favorável . DECISÃO: Aprovado pelo conselho conforme despacho do relator nos pedidos de aproveitamento de disciplina.4.PROCESSO Nº99955347e.000148/2020-54 – Aproveitamento de disciplina em Estatística Econômica e Introdução à Econometria, discente Lucas Maraves Formiguieri, Relator professor Vinícius Dantas Silveira deu parecer favorável. **<u>DECISÃO: Aprovado pelo conselho conforme despacho do</u>** relator nos pedidos de aproveitamento de disciplina. 5.PROCESSO Nº999055855.000032/2020-30 correção do historico escolar da discente Vanessa Cruz de Souza, relator e professor responsável por atividades complementares Luis Fernando Maia Lima informou que a aluna já cumpriu 80 horas da carga horária em atividades complementares faltando somente 40 horas conforme histórico escolar apresentado. **DECISÃO:** Aprovado pelo conselho conforme despacho do relator no pedido de correção do histórico escolar no estará sendo encaminhado a DIRCA para demais providências. 6.PROCESSO Nº99955347e.000139/2020-63 - Aproveitamento de disciplina Matemática II, discente Svirtler Bruno Martins de Araújo, Relator professor Luís Fernando Maia Lima. DECISÃO: Aprovado pelo conselho conforme despacho do relator nos pedidos de aproveitamento de disciplina. 7. PLANO DE CAPACITAÇÃO

DOCENTE 2020. DECISÃO: Aprovado pelo conselho unanimidade. 8. DISCIPLINA ESPECIAL em Comportamento do consumidor e pesquisa de Mercado, Discentes: Thaiane Cristino de Souza; Ruanne Emely Borges Celestino; Karen Keterin Menezes de Freitas; Carla Caroline Soares dos Santos; Vanessa Cruz de Souza; Mariana Silveira de Oliveira; Beatriz Justiniano Leal; Beatriz Menezes Souza; Homeno Goncalves Neto; Kim Akiko Taketome Kuroda; Adeilson Bandeira Silva; José Hudson Alves da Silva; Jean Souza Lemes; Leandro Rodrigues da Silva; Bianca Paes Sales; Svirtler Bruno Martins de Araújo; Jéssica Fernanda Caarvalho de Oliveira Feitoza; Linnyker Luis Assen Ferreira. **DECISÃO: Aprovado pelo conselho conforme despacho** do relator nos pedidos de aproveitamento de disciplina. 9. ACOMPANHAMENTO ESPECIAL em Tópicos Especiais em Economia, discente Svirtler Bruno Martins de Araújo. O professor Idone Bringuenti disponibilizou-se para ministrar a aula em horário a ser definido pelo docente diferente do horário de aula normal. DECISAO: Considerando a justificativa do aluno q no qual já defendeu TCC, o conselho unanimidade pedido acompanhamento especial. por **10.** de 99955347e,000195/2020-06. ACOMPANHAMENTO ESPECIAL em Economia Monetária(horário normal), discente Marcos Felipe Santos Silva. 11. OUTROS. A) Processo nº 999055855.000022/2020-02, referente a progressão funcional do docente JOSÉ EVANDRO BASTOS DE OLIVEIRA, de adjunto 3 para adjunto 4. O relator IDONE BRINGHENTI deu parecer favorável ao pedido de progressão. **DECISÃO: O** conselho aprova por unanimidade. B) Processo nº 999055855.000023/2020-49, referente a progressão funcional da docente NEIMA QUELE ALMEIDA SILVA, de Assistente II para Adjunto I, o relator IDONE BRINGHENTI deu parecer favorável ao pedido de progressão. DECISÃO: O conselho aprova p or unanimidade. C) Processo nº 999055855.000025/2020-38, referente a progressão funcional do docente LUIS FERNANDO MAIA LIMA, de Associado III para Associado IV, o relator IDONE BRINGHENTI deu parecer favorável ao pedido de progressão. DECISÃO: O conselho aprova por unanimidade. D) Processo SEI nº 999055855.000019/2020-81, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, do servidor LUIZ CARLOS DE FREITAS. A comissão nomeada pela Reitoria relatou o processo dando parecer favorável ao pedido de progressão. DECISÃO: O conselho aprova por unanimidade. E) PROCESSO Nº99955347e.000153/2020-67 - Aproveitamento de disciplina Estatística Econômica/ Introdução à Econometria e LIBRAS, discente Leandro Rodrigues da Silva, Relator professor Luiz Carlos de Freitas, relatou o processo dando parecer desfavorável. DECISÃO: O conselho decide p elo acolhimento do parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, o presidente do conselho encerrou a reunião às 18h30min, na qual eu, Aline Barros Saab, lavro esta ata, que após lida e aprovada pelo conselho, segue assinada eletronicamente por mim e pelos que se fizeram presentes:



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO**, **Chefe de Departamento**, em 19/03/2020, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento

**Departamento**, em 19/03/2020, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EVANDRO BASTOS OLIVEIRA**, **Docente**, em 19/03/2020, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DANTAS SILVEIRA**, **Docente**, em 19/03/2020, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **WALBERTI SAITH**, **Docente**, em 19/03/2020, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA**, **Docente**, em 19/03/2020, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS DE FREITAS**, **Docente**, em 19/03/2020, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO MAIA LIMA**, **Docente**, em 19/03/2020, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IDONE BRINGHENTI**, **Docente**, em 19/03/2020, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE BARROS SAAB**, **Técnico Administra vo**, em 19/03/2020, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thaiane Cris no de Souza**, **Usuário Externo**, em 19/03/2020, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL ANTONIO VALDES BORRERO**, **Docente**, em 19/03/2020, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO**, **Docente**, em 19/03/2020, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A auten cidade deste documento pode ser conferida no site

h p://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 0389758 e
o código CRC 991B2D59.

**Referência:** Processo nº 999055855.000022/2020-02 SEI nº 0389758